



## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

### **PROJETO DE LEI N.º 98/2026.**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público.

**AUTORIA:** Vereador Zaqueu.

**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto de Lei que pretende alterar a denominação da via pública localizada no bairro Suru, conhecida atualmente como Estrada Municipal Açoriano, passando a denominar-se Estrada Antonio de Siqueira Pontes.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, incisos I e XIV da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local e deliberação acerca da denominação de próprios e logradouros públicos, que são de competência do Poder Legislativo.

Ademais, o artigo 2º do projeto prevê a garantia da validade dos documentos anteriores que contenham a antiga nomenclatura, não acarretando custos ou ônus aos residentes ou comerciantes.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, opino favoravelmente ao prosseguimento do presente Projeto de Lei que, para ser aprovado, depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º, em único turno de discussão e votação.

Por fim, o presente Projeto, deve ser encaminhado à (i) Comissão de Constituição, Justiça e Redação e (ii) Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, para exararem parecer.

Santana de Parnaíba, 25 de março de 2026.

**Patrícia Machado**  
**Procuradora Jurídica**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 25/03/2026 11:59

Checksum: **2908827721E7922F89F91840CC9FF89008211D95A22D72F1CF17947BDAFB02**

